UNANIMIDADE de votos pelo PROVIMENTO do pleito. 5) N.º 243/16- Recorrente JOEL ALVES DOS REIS e Relator Valter Afonso Barbosa Braga- Cons. representante da Polícia Rodoviária Federal, sendo decidido por UNANIMIDADE de votos pelo PROVIMENTO do pleito. 6) N.º 244/16- Recorrente JOEL ALVES DOS REIS e Relator Valter Afonso Barbosa Braga- Cons. representante da Polícia Rodoviária Federal, sendo decidido por UNANIMIDADE de votos pelo PROVIMENTO do pleito. 7) N.º 247/16- Recorrente FRANCIMAR MENDES DOS SANTOS e Relator Valter Afonso Barbosa Braga- Cons. representante da Polícia Rodoviária Federal, sendo decidido por UNANIMIDADE de votos pelo NÃO PROVIMENTO do pleito. 8) N.º 249/16- Recorrente FRANCIMAR MENDES DOS SANTOS e Relator Valter Afonso Barbosa Braga- Cons. representante da Polícia Rodoviária Federal, sendo decidido por UNANIMIDADE de votos pelo NÃO PROVIMENTO do pleito. 9) N.º 250/16- Recorrente FRANCIMAR MENDES DOS SANTOS e Relator Valter Afonso Barbosa Braga- Cons. representante da Polícia Rodoviária Federal, sendo decidido por UNANIMIDADE de votos pelo NÃO PROVIMENTO do pleito. 10) N.º 251/16- Recorrente FRANCIMAR MENDES DOS SANTOS e Relator Valter Afonso Barbosa Braga- Cons. representante da Polícia Rodoviária Federal, sendo decidido por UNANIMIDADE de votos pelo NÃO PROVIMENTO do pleito. 11) N.º 253/16- Recorrente FRANCIMAR MENDES DOS SANTOS e Relator Valter Afonso Barbosa Braga- Cons. representante da Polícia Rodoviária Federal, sendo decidido por UNANIMIDADE de votos pelo NÃO PROVIMENTO do pleito. 12) N.º 254/16- Recorrente FRANCIMAR MENDES DOS SANTOS e Relator Valter Afonso Barbosa Braga- Cons. representante da Polícia Rodoviária Federal, sendo decidido por UNANIMIDADE de votos pelo NÃO PROVIMENTO do pleito. 13) N.º 255/16- Recorrente FRANCIMAR MENDES DOS SANTOS e Relator Valter Afonso Barbosa Braga- Cons. representante da Polícia Rodoviária Federal, sendo decidido por UNANIMIDADE de votos pelo NÃO PROVIMENTO do pleito. 14) N.º 256/16- Recorrente FRANCIMAR MENDES DOS SANTOS e Relator Valter Afonso Barbosa Braga- Cons. representante da Polícia Rodoviária Federal, sendo decidido por UNANIMIDADE de votos pelo NÃO PROVIMENTO do pleito. 15) N.º 293/16- Recorrente LUÍZA PICANÇO NERI e Relatora Maria Anita Pinheiro Rocha, Conselheira representante do SINTRACARPA, sendo decidido por UNANIMIDADE de votos pelo NÃO PROVIMENTO do pleito. 16) N.º 294/16- Recorrente LUÍZA PICANÇO NERI e Relatora Maria Anita Pinheiro Rocha, Conselheira representante do SINTRACARPA, sendo decidido por UNANIMIDADE de votos pelo NÃO PROVIMENTO do pleito. 17) N.º 295/16- Recorrente LUÍZA PICANÇO NERI e Relatora Maria Anita Pinheiro Rocha, Conselheira representante do SINTRACARPA, sendo decidido por UNANIMIDADE de votos pelo NÃO PROVIMENTO do pleito. 18) N.º 296/16- Recorrente LUÍZA PICANÇO NERI e Relatora Maria Anita Pinheiro Rocha, Conselheira representante do SINTRACARPA, sendo decidido por UNANIMIDADE de votos pelo NÃO PROVIMENTO do pleito. 19) N.º 494/16- Recorrente ALUISIO JORGE DA SILVA BORGES JUNIOR e Relatora Dorothea Calandrini Silva, Conselheira representante da Polícia Civil, sendo decidido por UNANIMIDADE de votos pelo PROVIMENTO do pleito. 20) N.º 495/16- Recorrente ALUISIO JORGE DA SILVA BORGES JUNIOR e Relatora Dorothea Calandrini Silva, Conselheira representante da Polícia Civil, sendo decidido por UNANIMIDADE de votos pelo PROVIMENTO do pleito. 21) N.º 501/16- Recorrente ATAHUALPA FRANCISCO E ASSIS e Relatora Dorothea Calandrini Silva, Conselheira representante da Polícia Civil, sendo decidido por UNANIMIDADE de votos pelo NÃO PROVIMENTO do pleito. 22) N.º 502/16- Recorrente ATAHUALPA FRANCISCO E ASSIS e Relatora Dorothea Calandrini Silva, Conselheira representante da Polícia Civil, sendo decidido por UNANIMIDADE de votos pelo NÃO PROVIMENTO do pleito. 23) N.º 532/16- Recorrente NAYANA CORREIA ROCHA e Relator Irani Renan Bertolini, Conselheiro representante do SINDICARPA, sendo decidido por UNANIMIDADE de votos pelo PROVIMENTO do pleito. 24) N.º 533/16- Recorrente PEDRO LUCIO NOBRE SANTOS e Relator Irani Renan Bertolini, Conselheiro representante do SINDICARPA, sendo decidido por UNANIMIDADE de votos pelo, PROVIMENTO do pleito. 25) N.º 534/16- Recorrente SILVANA DO SOCORRO MONTEIRO DA SILVA e Relator Irani Renan Bertolini, Conselheiro representante do SINDICARPA, sendo decidido por UNANIMIDADE de votos pelo PROVIMENTO do pleito. 26) N.º 535/16- Recorrente SILVANA DO SOCORRO MONTEIRO DA SILVA e Relator Irani Renan Bertolini, Conselheiro representante do SINDICARPA, sendo decidido por UNANIMIDADE de votos pelo PROVIMENTO do pleito. 27) N.º 536/16- Recorrente SILVANA DO SOCORRO MONTEIRO DA SILVA e Relator Irani Renan Bertolini, Conselheiro representante do SINDICARPA, sendo decidido por UNANIMIDADE de votos pelo PROVIMENTO do pleito. 28) N.º 537/16- Recorrente SILVANA DO SOCORRO MONTEIRO DA SILVA e Relator Irani Renan Bertolini, Conselheiro representante do SINDICARPA, sendo decidido por UNANIMIDADE de votos pelo PROVIMENTO do pleito. 29) N.º 538/16- Recorrente VIAÇÃO RIO GUAMÁ LTDA e Relator Irani Renan Bertolini, Conselheiro representante do SINDICARPA, sendo decidido por UNANIMIDADE de votos pelo PROVIMENTO do pleito. 30) N.º 100/17- Recorrente DJANE FURTADO GOMES e Relatora Andressa de Cunha Mendes Chaves- Cons. representante da SETRANS-BEL, sendo decidido por UNANIMIDADE de votos pelo PROVIMENTO do pleito. 31) N.º 101/17- Recorrente JOÃO SILVA DE ALMEIDA JUNIOR e Relatora Andressa de Cunha Mendes Chaves- Cons. representante da SETRANS-BEL, sendo decidido por UNANIMIDADE de votos pelo NÃO PROVIMENTO do pleito. 32) N.º 102/17- Recorrente DÉBORA PEDRITA DE LIMA DA SILVA e Relatora Andressa de Cunha Mendes Chaves- Cons. representante da SETRANS-BEL, sendo decidido por UNANIMIDADE de votos pelo NÃO PROVIMENTO do pleito. 33) N.º 103/17- Recorrente DÉBORA PEDRITA DE LIMA DA SILVA e Relatora Andressa de Cunha Mendes Chaves- Cons. representante da SETRANS-BEL, sendo decidido por UNANIMIDADE de votos pelo NÃO PROVIMENTO do pleito. 34) N.º 108/17- Recorrente MARIA NERI FERNANDES e Relatora Andressa de Cunha Mendes Chaves- Cons. representante da SETRANS-BEL, sendo decidido por UNANIMIDADE de votos pelo NÃO PROVIMENTO do pleito. 35) N.º 109/17- Recorrente DEBORA NOBRE CALANDRINI DE AZEVEDO e Relatora Andressa de Cunha Mendes Chaves- Cons. representante da SETRANS-BEL, sendo decidido por UNANIMIDADE de votos pelo PROVIMENTO do pleito. 36) N.º 110/17- Recorrente DEBORA NOBRE CALANDRINI DE AZEVEDO e Relatora Andressa de Cunha Mendes Chaves- Cons. representante da SETRANS-BEL, sendo decidido por UNANIMIDADE de votos pelo PROVIMENTO do pleito. 37) N.º 111/17- Recorrente DEBORA NOBRE CALANDRINI DE AZEVEDO e Relatora Andressa de Cunha Mendes Chaves- Cons. representante da SETRANS-BEL, sendo decidido por UNANIMIDADE de votos pelo PROVIMENTO do pleito. 38) N.º 112/17- Recorrente DEBORA NOBRE CALANDRINI DE AZEVEDO e Relatora Andressa de Cunha Mendes Chaves- Cons. representante da SETRANS-BEL, sendo decidido por UNANIMIDADE de votos pelo NÃO PROVIMENTO do pleito. 39) N.º 113/17- Recorrente DEBORA NOBRE CALANDRINI DE AZEVEDO e Relatora Andressa de Cunha Mendes Chaves- Cons. representante da SETRANS-BEL, sendo decidido por UNANIMIDADE de votos pelo PROVIMENTO do pleito. 40) N.º 114/17- Recorrente DEBORA NOBRE CALANDRINI DE AZEVEDO e Relatora Andressa de Cunha Mendes Chaves- Cons. representante da SETRANS-BEL, sendo decidido por UNANIMIDADE de votos pelo PROVIMENTO do pleito. 41) N.º 115/17- Recorrente DEBORA NOBRE CALANDRINI DE AZEVEDO e Relatora Andressa de Cunha Mendes Chaves- Cons. representante da SETRANS-BEL, sendo decidido por UNANIMIDADE de votos pelo NÃO PROVIMENTO do pleito. 42) N.º 199/17- Recorrente LINDOVAL ASSUNÇÃO DA COSTA CARDOSO e Relator Jair Barata Guimarães- Cons.Titular representante do município de Marabá, sendo decidido por UNANIMIDADE de votos pelo NÃO PROVIMENTO do pleito. 43) N.º 200/17- Recorrente LINDOVAL ASSUNÇÃO DA COSTA CARDOSO e Relator Jair Barata Guimarães- Cons.Titular representante do município de Marabá, sendo decidido por UNANIMIDADE de votos pelo NÃO PROVIMENTO do pleito. 44) N.º 201/17-Recorrente LINDOVAL ASSUNÇÃO DA COSTA CARDOSO e Relator Jair Barata Guimarães- Cons.Titular representante do município de Marabá, sendo decidido por UNANIMIDADE de votos pelo NÃO PROVIMENTO do pleito. 45) N.º 202/17- Recorrente LINDOVAL ASSUNÇÃO DA COSTA CARDOSO e Relator Jair Barata Guimarães- Cons.Titular representante do município de Marabá, sendo decidido por UNANIMIDADE de votos pelo NÃO PROVIMENTO do pleito. 46) N.º 203/17- Recorrente LINDOVAL ASSUNÇÃO DA COSTA CARDOSO e Relator Jair Barata Guimarães- Cons.Titular representante do município de Marabá, sendo decidido por UNANIMIDADE de votos pelo NÃO PROVIMENTO do pleito. 47) N.º 204/17- Recorrente LINDOVAL ASSUNÇÃO DA COSTA CARDOSO e Relator Jair Barata Guimarães- Cons.Titular representante do município de Marabá, sendo decidido por UNANIMIDADE de votos pelo NÃO PROVIMENTO do pleito. 48) N.º 205/17- Recorrente LINDOVAL ASSUNÇÃO DA COSTA CARDOSO e Relator Jair Barata Guimarães- Cons.Titular representante do município de Marabá, sendo decidido por UNANIMIDADE de votos pelo NÃO PROVIMENTO do pleito. 49) N.º 206/17- Recorrente LINDOVAL ASSUNÇÃO DA COSTA CARDOSO e Relator Jair Barata Guimarães- Cons.Titular representante do município de Marabá, sendo decidido por UNANIMIDADE de votos pelo NÃO PROVIMENTO do pleito. 50) N.º 207/17- Recorrente LINDOVAL ASSUNÇÃO DA COSTA CARDOSO e Relator Jair Barata Guimarães- Cons.Titular representante do município de Marabá, sendo decidido por UNANIMIDADE de votos pelo NÃO PROVIMENTO do pleito. 51) N.º 208/17- Recorrente LINDOVAL ASSUNÇÃO DA COSTA CARDOSO e Relator Jair Barata Guimarães- Cons.Titular representante do município de Marabá, sendo decidido por UNANIMIDADE de votos pelo NÃO PROVIMENTO do pleito. 52) N.º 209/17- Recorrente LINDOVAL ASSUNÇÃO DA COSTA CARDOSO e Relator Jair Barata Guimarães- Cons.Titular representante do município de Marabá, sendo decidido por UNANIMIDADE de votos pelo NÃO PROVIMENTO do pleito. 53) N.º 210/17- Recorrente LINDOVAL ASSUNÇÃO DA COSTA CARDOSO e Relator Jair Barata Guimarães- Cons.Titular representante do município de Marabá, sendo decidido por UNANIMIDADE de votos pelo NÃO PROVIMENTO do pleito. 54) N.º 211/17- Recorrente LINDOVAL ASSUNÇÃO DA COSTA CARDOSO e Relator Jair Barata Guimarães- Cons.Titular representante do município de Marabá, sendo decidido por UNANIMIDADE de votos pelo NÃO PROVIMENTO do pleito. 55) N.º 212/17- Recorrente LINDOVAL ASSUNÇÃO DA COSTA CARDOSO e Relator Jair Barata Guimarães- Cons.Titular representante do município de Marabá, sendo decidido por UNANIMIDADE de votos pelo NÃO PROVIMENTO do pleito. 56) N.º 213/17- Recorrente LINDOVAL ASSUNÇÃO DA COSTA CARDOSO e Relator Jair Barata Guimarães- Cons.Titular representante do município de Marabá, sendo decidido por UNANIMIDADE de votos pelo NÃO PROVIMENTO do pleito. 57) N.º 214/17- Recorrente LINDOVAL ASSUNÇÃO DA COSTA CARDOSO e Relator Jair Barata Guimarães- Cons.Titular representante do município de Marabá, sendo decidido por UNANIMIDADE de votos pelo NÃO PROVIMENTO do pleito. 58) N.º 215/17- Recorrente LINDOVAL ASSUNÇÃO DA COSTA CARDOSO e Relator Jair Barata Guimarães- Cons.Titular representante do município de Marabá, sendo decidido por UNANIMIDADE de votos pelo NÃO PROVIMENTO do pleito. 59) N.º 216/17- Recorrente LINDOVAL ASSUNÇÃO DA COSTA CARDOSO e Relator Jair Barata Guimarães- Cons.Titular representante do município de Marabá, sendo decidido por UNANIMIDADE de votos pelo NÃO PROVIMENTO do pleito. 60) N.º 345/17- Recorrente FLÁVIO OLIVEIRA CERDEIRA e Relator Renato Moraes da Cunha- Cons. representante do BPRV, sendo decidido por UNANIMIDADE de votos pelo NÃO PROVIMENTO do pleito. 61) N.º 439/17- Recorrente JOSÉ OTÁVIO NOGUEIRA COSTA e Relator Irani Renan Bertolini, Conselheiro representante do SINDICARPA, sendo decidido por UNANIMIDADE de votos pelo PROVIMENTO do pleito. 62) N.º 440/17- Recorrente JOSÉ OTÁVIO NOGUEIRA COSTA e Relator Irani Renan Bertolini, Conselheiro representante do SINDICARPA, sendo decidido por UNANIMIDADE de votos pelo PROVIMENTO do pleito. 63) N.º 441/17- Recorrente NADIANE CRISTINA PEREIRA DA COSTA e Relator Irani Renan Bertolini, Conselheiro representante do SINDICARPA, sendo decidido por UNANIMIDADE de votos pelo PROVIMENTO do pleito. 64) N.º 442/17- Recorrente NADIANE CRISTINA PEREIRA DA COSTA e Relator Irani Renan Bertolini, Conselheiro representante do SINDICARPA, sendo decidido por UNANIMIDADE de votos pelo PROVIMENTO do pleito. 65) N.º 443/17- Recorrente NADIANE CRISTINA PEREIRA DA COSTA e Relator Irani Renan Bertolini, Conselheiro representante do SINDICARPA, sendo decidido por UNANIMIDADE de votos pelo PROVIMENTO do pleito. 66) N.º 444/17- Recorrente RAISSA RIBEIRO CASANOVA e Relator Irani Renan Bertolini, Conselheiro representante do SINDICARPA, sendo decidido por UNANIMIDADE de votos pelo PROVIMENTO do pleito. 67) N.º 445/17- Recorrente EDER OLIVEIRA DE ARAUJO e Relator Irani Renan Bertolini, Conselheiro representante do SINDICARPA, sendo decidido por UNANIMIDADE de votos pelo PROVIMENTO do pleito. 68) N.º 446/17- Recorrente CARLOS FERREIRA DE MORAES e Relator Irani Renan Bertolini, Conselheiro representante do SINDICARPA, sendo decidido por UNANIMIDADE de votos pelo PROVIMENTO do pleito. 69) N.º 447/17- Recorrente SERGIO DO NASCIMENTO DE JESUS e Relator Irani Renan Bertolini, Conselheiro representante do SINDICARPA, sendo decidido por UNANIMIDADE de votos pelo PROVIMENTO do pleito. 70) N.º 448/17- Recorrente SERGIO DO NASCIMENTO DE JESUS e Relator Irani Renan Bertolini, Conselheiro representante do SINDICARPA, sendo decidido por UNANIMIDADE de votos pelo PROVIMENTO do pleito. 71) N.º 449/17- Recorrente SERGIO DO NASCIMENTO DE